

# GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA CAMPUS SOSÍGENES COSTA CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

## **PORTARIA 019/2023**

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 17/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

**CONSIDERANDO** a Resolução N.º14/2017, que dispõe sobre a criação do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Ciências Biológicas, do Centro de Formação em Ciências Ambientais, da Universidade Federal do Sul da Bahia,

**CONSIDERANDO** a Ata N.º08/2023, do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Reconstituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do CFCAm, composto pelos seguintes membros:

## I. Dos membros do NDE:

- a. Rodrigo Antônio Ceschini Sussmann Matrícula SIAPE N.º 3072788;
- b. Luiz Norberto Weber Matrícula SIAPE N.º 2652867;
- c. Cristiana Barros Nascimento Costa Matrícula SIAPE N.º 1802621;
- d. Felipe Micali Nuvoloni Matrícula SIAPE N.º 3072593;
- e. Thiago Mafra Batista Matrícula SIAPE N.º 3074212.

Artigo 2º - As funções/ atribuições do NDE constam na Resolução N.º04/2018, que dispõe sobre à criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), para os cursos de 1º e 2º ciclos de Graduação da UFSB.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 29 novembro de 2023.

## Fabrício Berton Zanchi,

Decano do Centro de Formação em Ciências Ambientais.

Portaria Nº 287, de 12 de maio de 2020. DOU Edição N.º 90, Seção 2, p.31, em 13 de maio de 2020 Matrícula SIAPE 1649867

Página 1 de 1